

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA  
Pça. Cândido de Assis Queiroga, 30.  
CNPJ: 02.311.522/0001-30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 3/2023

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO  
PAULISTENSE A DEUSIMAR SILVA  
GOMES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, apresenta discussão e votação o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica, por força deste decreto legislativo, outorgado o título de Cidadão de Paulista ao senhor Deusimar Silva Gomes.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Paulista - PB, 11 de abril de 2022.

*Jose Pedro Dantas de Oliveira*  
VEREADOR DEDA VENTURA

Aprovado em  
11-04-23  
(91)

## JUSTIFICATIVA:

O Pe. Deusimar Silva Gomes é o quinto dos oito filhos do casal Severino Gomes Filho e Alice Gomes da Silva. Nasceu no dia 16 de setembro de 1959 na cidade de Cajazeiras, mais especificamente na região que hoje compreende a "Aza Sul" da cidade. De família humilde começou a trabalhar desde muito cedo, ajudando sua mãe feirante. Sempre foi uma pessoa determinada no alcance dos objetivos.

Nesse contexto, em 26 de setembro de 2018, ele tomou posse como padre responsável pela administração da paróquia de Paulista, realizando um trabalho protagonista em todo o município.

O Padre Deusimar Silva Gomes tem desempenhado um papel muito importante frente a administração da Igreja Matriz de São José. Nessa lógica, ele foi responsável por diversas reformas importantes que melhoraram a comodidade, bem como qualidade de vida dos fiéis.

Além disso, o padre modernizou toda a Igreja matriz de São José, demonstrando compromisso, seriedade e modernizando esse espaço de fé cristã. Outro ponto importante é que o ~~vereador~~ realiza diversos projetos sociais, os quais envolvem toda a sociedade paulistense.

Assim, tendo em vista os fatos apresentados e o célebre trabalho realizado pelo pároco, coloca-se este decreto legislativo em votação para apreciação desta casa legislativa.

PAULISTA, PARAÍBA,  
11 DE ABRIL DE 2022

  
VEREADOR DEDA VENTURA